



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 068/PGM/2013 - PROCESSO Nº 09.00101/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/PGM/2013, QUE ENTRE SI CLEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, O SR. JOÃO BATISTA ALVES, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Pe. João Nicolletti, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, representada pela Sr^a. Secretária, **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002021012420 SSP/CE e CPF nº 170.349.493-87, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e o Sr. **JOÃO BATISTA ALVES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 359.273 SSP/RO e CPF/MF nº. 003.441.689-72, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 3062, apto 403, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Porto Velho, neste ato representado pelos seus procuradores Sr. **PEDRO MACHADO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº 2002116834 SSP/RS e CPF/MF nº. 059.671.550-15 e Sra. **GLARDIS TERESINHA GASSEN MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 581.347 SSP/AM e CPF/MF nº. 161.181.690-72, doravante denominado **LOCADOR**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 09.00101/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 068/PGM/2013:

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel comercial tipo galpão, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 2840, Bairro São Cristóvão, nesta capital, contendo 06 salas, incluso a recepção, copa dispensa e 04 banheiros, ampla área nos fundos totalizando 1000 m² de área construída, para funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Primeiro Termo de Renovação do Contrato nº. 068/PGM/2013, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas remanescentes do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº. 068/PGM/2013 serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº **09.01.1212200072.001**, elemento de despesa nº **3.3.90.36.0000**, Fonte de Recursos: **01.01** – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº **000188**, de 05.01.2015, no valor de **R\$ 104.533,33 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 068/PGM/2013, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 068/PGM/2013 - PROCESSO Nº 09.00101/2013

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PEDRO MACHADO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL DO LOCADOR

GLARDIS TERESINHA GASSEN MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL DO LOCADOR

VISTO:

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG Nº